



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 124/2026

Inexigibilidade nº 13/2026

O(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lima Duarte, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) caput da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **Contratação de empresa Especializada na prestação de Serviços de Software necessário para a gestão integrada da Prestação de serviços do SUAS, para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social municipal e do SUAS.**, junto a empresa Jungle Consultoria e Soluções Sociais LTDA, no valor total de R\$ 26.949,60, de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 23/07/2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)